

JUCESP  
30 09 20



JUCESP PROTOCOLO  
0.699.253/20-2



UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.  
CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18 (Matriz)  
NIRE 35.300.006.658

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2020**

(Lavrada na forma de Sumário, conforme autorizado pelo  
art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 09 de setembro de 2020, às 10:00 horas, no escritório administrativo da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia"), na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, Conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP. 05676-120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto.

**PRESEÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. As procurações ficarão arquivadas na sede da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pelo Sr. Fernando de Castro Marques e Secretariada pela Dra. Juliana Olivia F. L. S. Martins.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a celebração do 2º aditivo ao Contrato de Financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES n.º 15.2.0867; (ii) a assinatura de aditivo ao referido contrato com BNDES, de acordo com as alterações analisadas no item (i) acima.

**Deliberações:**

Dando início aos trabalhos, os Acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) Aprovar a celebração do 2º aditivo ao contrato de financiamento celebrado entre a Companhia e o BNDES n.º 15.2.0867.1 ("Contrato"), para suspensão temporária de pagamentos das parcelas de principal e dos juros remuneratórios dos Subcréditos "A" e "B" do Contrato por 6 (seis) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de julho de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, com capitalização no saldo devedor, a cada evento financeiro de vencimento abarcado pela mencionada suspensão, sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros.

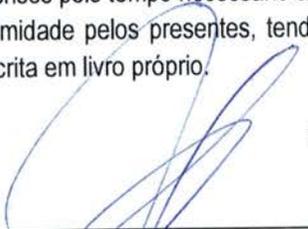
1

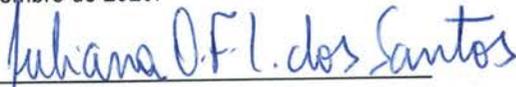
JUCESP  
30 09 20

(ii) Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a celebração de aditivo ao Contrato de Financiamento n.º 15.2.0867.1 entre a BIONOVIS e o BNDES, para refletir as alterações aprovadas no item (i) acima, bem como todos os demais documentos relacionados à presente operação.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel daquela transcrita em livro próprio.

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

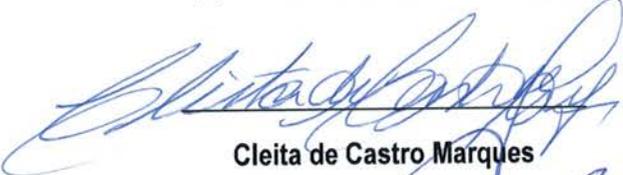
  
\_\_\_\_\_  
Fernando de Castro Marques  
Presidente da Mesa

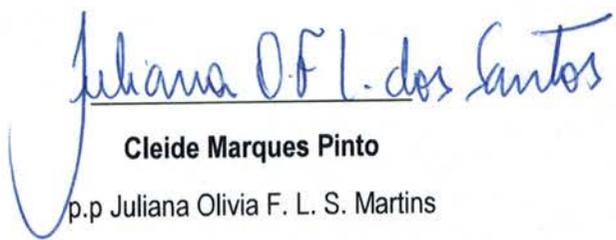
  
\_\_\_\_\_  
Dra. Juliana Olívia F. L. S. Martins  
Secretária

**ACIONISTAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Robferma Administração e  
Participações Ltda.

p.p. Fernando de Castro Marques

  
\_\_\_\_\_  
Cleida de Castro Marques

  
\_\_\_\_\_  
Cleide Marques Pinto

p.p. Juliana Olívia F. L. S. Martins

  
\_\_\_\_\_  
MJP Adm. e Participações Sociedade  
Simples Ltda.

p.p. Fernando de Castro Marques



**JUCESP**